



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 109/2013–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/07/2013.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Psicologia – ano letivo de 2013.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de junho de 2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2013, dos docentes lotados no Departamento Psicologia, conforme segue:

- |                                  |                                       |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| 1 Adriana de Fátima Franco       | 12 Glaucia Valéria Pinheiro de Brida  |
| 2 Alvaro Marcel Palomo Alves     | 13 Gustavo A. R. Mello Neto           |
| 3 Carlos Eduardo Lopes           | 14 Jorge Manoel M. Cardoso            |
| 4 Carolina Laurenti              | 15 Karen Silvia Salles Silva Klockner |
| 5 Daniela Cristina G.D. Mota     | 16 Lucia Cecilia da Silva             |
| 6 Daniele Almeida Duarte         | 17 Marcos Leandro Klipan              |
| 7 Edneia José Martins Zaniani    | 18 Rafael Bianchi Silva               |
| 8 Eliane Domingues               | 19 Regiane Cristina de Souza          |
| 9 Elizabeth Lima                 | 20 Renata Heller de Moura             |
| 10 Fábio José Orsini Lopes       | 21 Roberta Stubs Parpinelli           |
| 11 Fabiola Batista Gomes Firbida | 22 Roselânia Francisconi Borges       |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de junho de 2013.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 09/07/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora